



EDITAL REFERENTE AO PRÊMIO MELHOR CAMPANHA 2019 “DIA NACIONAL DE ATENÇÃO À DISFAGIA”

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, por meio do Departamento de Disfagia, torna público a abertura de inscrição ao processo seletivo para concorrer ao **Prêmio Melhor Campanha 2019 “Dia Nacional de Atenção à Disfagia”**, celebrado em 20 de março.

1 - DOS REQUISITOS

- 1.1 - Poderão ser inscritas para a premiação campanhas em comemoração ao Dia de Atenção à Disfagia que tenham sido destinadas à população em geral e realizadas de forma gratuita.
- 1.2 - As ações devem estar obrigatoriamente vinculadas à celebração do Dia de Atenção à Disfagia.
- 1.3 - Para inscrever a campanha, o responsável deve ser Sócio Ativo da SBFa, estar adimplente e inscrito no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia.
- 1.4 - A todos os membros do Departamento de Disfagia da SBFa é vedada a participação como responsável pela campanha.
- 1.5 - As campanhas inscritas devem obedecer aos aspectos éticos da profissão e também aos critérios estabelecidos neste edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão realizadas, pelo responsável da campanha, no período de 11 de julho à 02 de setembro de 2019, pelo endereço <https://www.sbfa.org.br/campanhas>, mediante a submissão dos documentos relacionados no item 3 deste edital
- 2.2 - Após a submissão da documentação de inscrição, o responsável receberá uma mensagem de confirmação do recebimento, via e-mail.
- 2.3 - Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para uso de imagem e vídeo (modelo disponível) preenchida, assinada e digitalizada;
- 3.2 - Resumo da campanha desenvolvida (formulário disponível) contendo no mínimo 200 e no máximo 800 palavras, em documento Word fonte Garamond 12 e espaço 1,5 (salvo em PDF), contendo as seguintes informações: justificativa e objetivo da realização, período, horário e duração, local e cidade de realização, descrição da característica da população de abrangência e relato das atividades realizadas, bem como avaliação dos resultados obtidos.

3.3 - Apresentação em Power Point, com no máximo 15 telas (as excedentes não serão analisadas), comprovando e ilustrando as ações realizadas durante a campanha, contendo as seguintes informações: título, nome do responsável e dos demais participantes, instituição(ões) envolvida(s), localidade, objetivo, imagens e/ou pequenos vídeos que demonstrem as atividades desenvolvidas, assim como material complementar (folhetos, cartazes, etc.), se utilizado, e a forma (palestras, orientação, etc) e os recursos empregados. No caso de vídeos recomenda-se alocar na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, com indicação do endereço de acesso na Ficha de Inscrição. O material da Campanha poderá ser usado pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia para a divulgação das Ações em Disfagia.

4 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1 - A Comissão Julgadora da campanha será composta por um membro de cada Comitê Científico do Departamento Disfagia da SBFa (Disfagia Mecânica, Disfagia Neurológica e Disfagia Infantil), presidida pela coordenadora do Departamento de Disfagia.

4.2 - A Comissão Julgadora atribuirá nota entre 0 (zero) e 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Apresentação da ação (1 ponto)
- Criatividade e originalidade da ação (1 ponto)
- Abrangência da população envolvida (2 pontos)
- Conteúdo da ação (2 pontos)
- Material utilizado na ação (2 pontos)
- Resultados obtidos com a ação (2 pontos)

4.3 - Serão desclassificados as campanhas inscritas fora do prazo estipulado, inscrições com documentação incompleta ou que não cumpram algum quesito do edital.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - A campanha mais pontuada será divulgada e premiada durante a reunião do Departamento de Disfagia da SBFa, que ocorrerá no X Congresso Internacional de Fonoaudiologia, XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, em data e horário estabelecidos na programação do evento.

5.2 - Pelo menos um fonoaudiólogo representante da campanha finalista, inscrito no XXVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e III Encontro Mineiro de Fonoaudiologia, deverá obrigatoriamente comparecer à reunião do Departamento de Disfagia, em que ocorrerá a premiação.

5.3 - O prêmio constará de um Certificado de Mérito e um prêmio em parceria com a Nestlé. O resultado será divulgado no Boletim Informativo do Departamento de Disfagia da SBFa.

Julho - 2019
Deborah Salle Levy
Neyller Patriota Cavalcante Montoni
Coordenadoras do Departamento de Disfagia